



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 67  
Disponibilização: 08/04/2020  
Publicação: 08/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, neste ato representado pelo senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 060/20/SEMUP (0010945025), Despacho/GECON (0010945035), Parecer 156/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral (0011024846), disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0009.233458/2019-81.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 018/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11.04.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2020

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto / DER-RO

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Duarte de Carvalho, Usuário Externo**, em 08/04/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/04/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011025316** e o código CRC **5D5938B7**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.233458/2019-81

SEI nº 0011025316